

PORTARIA Nº 070/2022-SEFAZ/MT

Designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO as alterações ocorridas no lotacionograma das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda; CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titulares e substitutos de cargos, nas unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, os servidores arrolados no Anexo Único deste ato. Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o 1º substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o 2º substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular, o substituto e o seu 2º substituto.

Art. 3º Para a efetividade desta portaria, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA
PORTARIA Nº 244/2021 -
SEFAZ/MT

ORDEM	UNIDADES	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Corregedoria Fazendária	COFAZ	Lydia Rosa Xavier Bonfim	Mailsa Silva de Jesus	Bernardina Jovanil da Rocha
2	Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	NGER	Nelson Corrêa Viana	Leide Abranches	Antonietti Daniela de Mello Mitev
3	Gabinete de Direção	GD	Solimar Lujes Ana	Paula Martins	Não tem

				da Silva	Porto				
4	Unidade de Contencioso Administrativo Tributário	UCAT	Maria Célia de Oliveira Pereira	Janete Sichoski Ferro	Mario Sergio de Freitas				
6	Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	CJIC	Janete Sichoski Ferro	Alessandra Cristina José Ribeiro de Amorim	Horácio Ferreira Cerejo				
7	Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	CPAT	Rosa Maria Zamignan	José Carmo Alves de Azevedo	Raquel Ferreira Goulart Biatto				
8	Unidade de Serviços de Comunicação	ASC	Ademar Andreola	Lorrana Carvalho de Oliveira	Não tem				
9	Unidade de Ouvidoria Fazendária	UOFAZ	Kleyton Gomes Santiago	Israel da Albuquerque	Gillian Campos Coleta de Souza				
10	Unidade Setorial de Controle Interno	UNISECI	Nilton Paulo Xavier	Miriam Aragonez Vasconcellos	Virgínia Veviane de Botelho Wollinger				
11	Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado	USPGE	Evandro Bortolotto Ortega	Hugo Fellipe Martins de Lima	Não tem				
12	Unidade Estratégico de Gestão de Projetos	UEGP	Valnei Silva Moreira	Liza Andreia da Costa	Não tem				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4a8da61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar